

Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

## PORTARIA N° 351/2.025

(Publicada em data de 01/10/2025, por afixação na Sede da Prefeitura, na conformidade do artigo 94, da Lei Orgânica do Município)

***“Concede Licença Especial (PRÊMIO) a servidora efetiva na forma que especifica”***

**JUDISON HENRIQUE LOPES ARAÚJO**, Prefeito do Município de Umirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do Cargo e

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 111, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal e Processo nº 2008.0028.6156-5 (Mandado de Segurança), Reexame: Processo nº 81-80.2008.8.06.0177/1.

CONSIDERANDO o deferimento do pedido em data de 01 de outubro de 2025,

### R E S O L V E:

**Art. 1º.** Conceder **LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO)**, por 03 (três) meses, a servidora efetiva, Sra. **MARIA LIDUINA GOMES DE SOUSA CUNHA**, ocupante do cargo **EFETIVO de Professora de Educação Básica II, PEB II**, admitida em 02/02/2004, matrícula nº 120643-5, lotada na EEI Mocinha Gomes de Sousa, da Secretaria Municipal de Educação, relativa ao período aquisitivo de 02/05/2008 a 02/05/2013, iniciando em 01/10/2025 e findando em 31/12/2025.

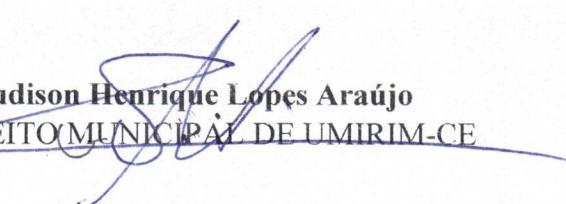
**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM-CEARÁ**, aos 01 de outubro de 2025.

  
**Judison Henrique Lopes Araújo**  
PREFEITO MUNICIPAL DE UMIRIM-CE